

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA ROTOCOLO №_.1809

N° DE FOLHAS

DATA:

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

Av. Paulo Ramos S/N - Bairro Centro - CEP: 65.630-140 - Timon-Maranhão

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº 10/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, considerando o processo nº 4962/2013, decisão PL TCE MA nº 61/2013, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei nº 1477 de 2007, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme documentações comprobatórias, em anexo, no valor de R\$: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) referente à verba indenizatória do mês de outubro de 2023.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

> HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº DATA:

HORA:



AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, referente à Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar, no mês de outubro/2023, conforme parecer do controle interno.

Timon - MA, do outubro de 2023

Celso Antonio Silva lopes

Celso Antônio Silva Lopes
Presidente

CARAFA MUNICIPAL DE TIMON - MA

PROCESSO Nº 1

HORA:



ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR

VEREADOR: HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	FUND. LEGAL	VALOR
12/10/2023	HENRIQUE VIEIRA BEZERRA	RUA HORTENCIA n° 9 - BAIRRO PRIMAVERA, TIMON/MA	NF N° 10520640	ART. 2°, DA LEI 1477/2007	R\$: 2.500,00
12/10/2023	ERASMO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	RUA 06, QD 15 CS 01 , SÃO FRANCISCO II TIMON/MA	NF N° 10520641	ART. 2°, DA LEI 1477/2007	R\$: 2.500,00
			TOTAL		R\$: 5.000,00

Período: OUTUBRO/2023





RECIBO

R\$: 5.000,00

Recebi da Câmara Municipal de Timon-Ma, CNPJ nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$: 5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar, através de transferência eletrônica, no mês outubro de 2023, pelo qual dou plena e total quitação.

Timon/MA, ____ de outubro de 2023.

HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

Vereador

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número 004.908.723-10,com endereço profissional na AV. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon/MA, doravante denominado contratante, e, de HENRIQUE VIEIRA BEZERRA, inscrito no CPF:611.018.633-31, com endereço na Rua Hortência, n° 9 - Bairro Primavera, Timon/MA, doravante denominado contratado, firmam contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I - DOS SERVIÇOS:

O objeto deste contrato é serviço de assessoria parlamentar na zona urbana ser prestado no mês de outubro de 2023.

II - DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, o contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

III - DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda que as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço correrão por conta do contratante.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste contrato.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

HENRIQUE VIEIRA BEZERRA

HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

Contratante

CALGAL A MIUNICIPAL DE TIMON - MA FOLHAS Nº PROCESSO Nº 1809 2023

DATA: 20 1 10 1 20 2 HORA: 12 /HS 32 /MIN RUBRICA:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado, HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR, vereador da cidade de Timon/MA, inscrito no CPF sob o número004.908.723-10, com endereço profissional na AV. Paulo Ramos, s/n, Centro, Timon/MA, doravante denominado contratante, e, de ERASMO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA, brasileiro, CPF n° 064.104.113-67comendereço na RUA 06, QD 15 CS 01, SÃO FRANCISCO II TIMON/MA, firmam contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir:

I - DOS SERVIÇOS:

O objeto deste contrato é serviço de assessoria parlamentar na zona urbana além de serviços extraordinários, prestado no mês de outubro de 2023.

II - DOS HONORÁRIOS:

Pelos serviços discriminados no item anterior, O contratante pagará ao contratado, o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

III - DAS DESPESAS:

Fica estabelecido ainda as despesas decorrentes do andamento da execução do serviço correrão por conta do contratante.

IV - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Acordam os contratantes a eleição do foro de Timon/MA, para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste contrato, inclusive eventual execução nos termos da lei.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de idêntico teor, para os devidos efeitos legais.

Timon (MA), 02 de outubro de 2023.

ERASMO CARLOS DA SILVA TEIXEIRA
CONTRATADO

11-16 2011 1.01

HELDER KAIC NASCIMENTO DE ALENCAR

Contratante

PROCESSO Nº 1809 2023
DATA: 20 140 30 MILE
RUBRICA: 48

l

23/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:44:28
272602726 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TIMON

AGENCIA: 2726-X CONTA: 52.560-X DATA DA TRANSFERENCIA 23/10/2023 NR. DOCUMENTO 552.726.000.022.347

****** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HELDER KAIC N ALENCAR
AGENCIA: 2726-X CONTA: 22.347-6
NR. DOCUMENTO 552.726.000.052.560 NR.AUTENTICACAO 1.4D3.2E6.4C7.99D.82E